*A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO BARREIRO/RS, APROVOU NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 14 DE FEVEREIRO O DE 2022, O SEGUINTE PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, COM A REDAÇÃO QUE SEGUE.*

**PROJETO DE LEI N. 030/2022**

**ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO 2022 PARA FINS DE ADEQUAR A DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM PARA OS CAMPEONATOS MUNICIPAIS E REGIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1° -** Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir credito especial no orçamento corrente, conforme especificado abaixo:

09 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

0901 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

0901 28 ENCARGOS ESPECIAIS

0901 28 845 OUTRAS TRANSFERENCIAS

0901 28 845 0002 APOIO ADMINISTRATIVO

0901 28 845 0002 0011 INDENIZACOES E RESTITUICOES

0901 28 845 0002 0011 33909300000000 INDENIZACOES E RESTITUICOES

84704/6 1172-LEI ALDIR BLANC 4.800,00

Total de credito especial 4.800,00

**Art. 2° -** Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a suplementar as seguintes dotações no orçamento corrente.

07 SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTO

0707 DESPORTO

0707 27 DESPORTO E LAZER

0707 27 812 DESPORTO COMUNITARIO

0707 27 812 0103 DESPORTO COMUNITARIO

0707 27 812 0103 2032 MANUT. ATIVIDADES DESPORTIVAS

0707 27 812 0103 2032 33903900000000 OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA

28277/4 0001 - RECURSO LIVRE 40.000,00

Total de credito suplementar 40.000,00

**Art. 3° -** Servira para a cobertura deste projeto os seguintes recursos:

1. Redução das seguintes dotações:

11 SEC. DESENV. ECON.TURISMO PROJETOS

1101 SEC. DESENV. ECON. TURISMO E PROJET

1101 23 COMERCIO E SERVICOS

1101 23 691 PROMOÇÃO COMERCIAL

1101 23 691 0096 PROMOCAO DO COMERCIO E INDUSTRIA

1101 23 691 0096 2064 INCENTIVO EMPREGO E RENDA

1101 23 691 0096 2064 33903900000000 OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA

40428/4 0001 - RECURSO LIVRE 40.000,00

Total de Reduções 40.000,00

**Art. 4° -** Servira de Recursos Financeiros para dar suporte aos créditos adicionais de que tratam os artigos anteriores, o seguinte:

a) por superávit financeiro nos seguintes recursos:

1172 - LEI ALDIR BLANC R$ 4.800,00.

**Art. 5° -** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Novo Barreiro, RS, Sala da Presidência, aos 14 dias do mês de Fevereiro de 2022.**

**Joelso Onsi Zini**

**Presidente do Legislativo Municipal**